Estado do Paraná

Poder Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
**SECRETARIA**
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Fls. 46

**Protocolo nº. 371.548/2011**

**Informação nº 567/2011**

Senhora Chefe de Divisão,

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de consulta de preços para a confecção de placa de comunicação visual, às empresas arroladas às fls. 08/09, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

Outrossim, informo que as definições que embasaram a cotação de preços provieram do setor requisitante, sem rasuras nos documentos apresentados, apenas com a ressalva de que o material solicitado foi alterado para Latão conforme comprovante de correspondência eletrônica de fls. 04.

Ressalto ainda que a proposta apresentada pela empresa Cia. das Placas (Noemia Balestri e Silva) foi excluída no julgamento final das propostas, visto possuir restrições impeditivas em suas certidões comprobatórias.

No tocante a prova de regularidade das empresas participantes, consoante recomendação da 5ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas, formalizada no protocolado n.º 227.352/2008, juntou-se ao presente expediente os documentos comprobatórios relativos à seguridade social, nos termos do art. 29, IV da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o § 4º, XIII, da Lei nº 15.608/2007, bem como as certidões comprobatórias das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, em consonância ao disposto no artigo 29, III, da Lei Federal, c/c § 4º, XII, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Pontuo que a contratação em epígrafe está de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II e reapresentados no art. 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, cuja transcrição apresento a seguir:

> *"...Art. 34. É dispensável a licitação:*
>
> *II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo*

**Protocolo nº. 371.548/2011**

*serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;..."*

Consigno que a proposta mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Paraná, pelo critério do menor preço, uma vez submetida às exigências veiculadas pela carta-proposta cotação de preços pertence à empresa:

- **REQUINTE FABRICAÇÃO DE PLACAS E TROFÉUS LTDA - ME.** com o valor total de **R$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme comprovante gerado pelo Sistema Hermes.

Curitiba, 14 de outubro de 2011.

**Guilherme de Geus**
Chefe da Seção de Consulta de Preços

I – Visto.
II – Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços para a emissão da ordem respectiva.

**Adriane Franceschi Fiori**
Chefe da Divisão de Compras

9841-7629

DEPTº DO PATRIMÔNIO
Fls: 48
Divisão de Compras

P=3170

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Jatinho N. : 000265/2011 Protocolo N. : 371548/2011

Destino: 1000 - PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA^1
Fornecedor ou Executor: 10262 - REQUINTE FABRICACAO DE PLACAS E TROFEUS LTDA
CNPJ: 07032575/0001-35
CPF: ../ Localidade: Pinhais
Endereco: Uniflor 821
Garantia: Prazo de Entrega: IMEDIATO Fone: 30335787
Local p/ entrega: 1000 - PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA^1

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

| QUANT. | E S P E C I F I C A C A O | V A L O R |
|---|---|---|
| 01 | PLACA EM LATAO DE 2MM DE ESPESSURA NAS DIMENSOES DE 350MM X 450MM COM LETRAS FOTOGRAVADAS CONFORME MODELO EM ANEXO | 445,00 |

Importa o presente pedido em R$ 445,00 *QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO*****
*REAIS**********

VISTO

Chefe da Divisao de Compras

DE ACORDO

Em 14 de Outubro de 2011

Diretor do Departamento do Patrimonio

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.
AUTORIZO. Em 14 de Outubro de 2011.

Secretario do Tribunal de Justica

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls: 53
Divisão de Compras

N O T A  D E  E M P E N H O  -  E M P  DATA: 14/10/2011  PEDIDO: 050000001003170 EMPENHO: 05000000103419-1

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : FORMA LICITACAO : ISENTO N.: 265/2011

RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID...: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 9841762-9 CGC : 07032575000135 C/C BANCO 0001 AG. 3275 CONTA 0000009134-0

NOME : REQUINTE FABRICACAO DE PLACAS E TROFEUS LTDA

ENDERECO : SALGADO FILHO 2560 CENTRO
PINHAIS CEP: 83324010 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

| DOTACAO ORCAMENTARIA | | SALDO ORCAM. ANTERIOR | VALOR EMPENHADO | SALDO ORCAM. ATUAL |
|---|---|---|---|---|
| 05 01 0000 2002 0000 3390.3910 100 | 1204 | 87.436,17 | 445,00 | 86.991,17 |

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 445,00 ( QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS ********** )
( ********** )
( ********** )

HISTORICO : UMA PLACA EM LATAO DE 2MM DE ESP. NAS DIMENSOES DE 350MM X 450MM C/LETRAS FOTOGRAFADAS (PROT. 371548 /2011)

ATA AUTORIZACAO DESPESA : 14/10/2011 ORDENADOR DA DESPESA : 01586 - MIGUEL KFOURI NETO

José Fernandes Ferrari
Chefe da Divisão de
Contadoria Geral

Amarilis Vellozo Machado
Diretora do Departamento
Econômico e Financeiro

20111014 14/10/2011 17:23:59 201299.CD760R